



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 018/2021
De 05 de Abril de 2021**

**NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO NOVO CONSELHO DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – FUNDEB, COM VIGÊNCIA DE
01/04/2021 À 31/12/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 613/2021, de 31 de Março de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Novo **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** de MARUIM, os seguintes membros:

1. Dois Representantes do Poder Executivo:

- a) Carlos Alberto da Conceição – CPF 423.037.375-91 – Titular
Maria Manuela Gomes Souza – CPF 016.345.905-38 – Suplente
- b) Jeane Meneses do Rosário – CPF 574.339.415-68 – Titular
Bruna Raiza de Oliveira – CPF 419.261.105-87 – Suplente

2. Um Representante dos Diretores da Educação Básica Pública:

- a) Maria Noélia dos Santos Braga – CPF 252.421.645-49 – Titular
Tereza Cristina da Silva – CPF 574.314.263-34 – Suplente

3. Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Emanuela Santos Alves Pereira – CPF 901.136.675-15 – Titular
Alaíde Paes dos Santos Machado – CPF 584.486.245-72 – Suplente

4. Um Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a) Simoney Gomes Costa Silva – CPF 626.352.125-20 – Titular
Ana Paula Santos da Silva – CPF 980.150.105-78 – Suplente

5. Dois Representantes dos Pais – Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

- a) Maria Clemildes Oliveira – CPF 312.116.585-20 – Titular
Vanessa Santos Vasconcelos – CPF 778.499.655-15 – Suplente
- b) Rosangela dos Santos – CPF 019.968.765-03 – Titular
Jonaci Augusta Santos – CPF 532.090.795 – 87 – Suplente

6. Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

- a) Luiz Guilherme Barreto Santos – CPF 086.440.675-40 – Titular
Pedro Renan Vasconcelos dos Santos – CPF 069.408.375-58 – Suplente
- b) Jamilly Souza Aruba – CPF 096.246.035-45 – Titular
Milena Angelo Santos Silva – RG 3.622.360-3 – Suplente

7. Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Ana Taís dos santos Varjão – CPF 917.385.985-00 – Titular
Carla Maria Azevedo M. Pina – CPF 882.223.735-87 – Suplente

8. Um Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

- a) Isaias Silva Mendonça – CPF 032.828.525-09 – Titular
Leana da Silva Santos – CPF 048.716.805-41 – Suplente

9. Dois Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) Daniel Marcony Santos Varjão – CPF 068.358.705-67 – Titular
Jaci Dantas Prado S. Santiago – CPF 015.382.825-00 – Suplente
- b) Isley Andrade dos santos – CPF 006.880.225-02 – Titular
Izabel Cristina Oliveira dos Santos – CPF 001.949.915-98 –
Suplente

10. Um Representante das Escolas do Campo:

- a) Maria de Fátima Severo dos Santos -- CPF 014.018.725-14 – Titular
Edidelsa Maria dos Santos – CPF 696.247.715-53 – Suplente

11. Um Representante das Escolas de Povos Ribeirinho:

- a) Luzinete dos Santos – CPF 017.653.975-10 – Titular
Liliane Nojoza de Moraes Gomes - CPF 673.238.713-87 - Suplente

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município MARUIM/SE.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maruim/SE, em 05 de Abril de 2021.


Edileuza da Silva
Prefeita Municipal